PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO MOÇAMBIQUE ESTRELA DO ORIENTE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2026, celebrado em 25/09/2026, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO MOÇAMBIQUE ESTRELA DO ORIENTE PATOS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.249.460/0001-32, com sede na Rua João Marques da Silva, 190, Alto da Serra, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Michele Elis Betania Pachoa de Jesus, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F n° ***.736.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.343.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025**,** Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **31693-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE DADOS CADASTRAIS

A Cláusula Quarta, item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “4.1 – O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica na conta:

D4Sign 01a136a6-9132-76b1-bc36-30445284be76 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

• Conta Corrente n° 103.190-2, Agência n° 0190-2 – Banco do Brasil o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
• Conta Corrente n° 104.234-3, Agência n° 0190-2 – Banco do Brasil o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).”

Leia-se: “4.1 – O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica na conta:
• Conta Corrente n° 67.355-2, Agência n° 0190-2 – Banco do Brasil o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
• Conta Corrente n° 104.234-3, Agência n° 0190-2 – Banco do Brasil o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MOÇAMBIQUE ESTRELA DO ORIENTE PATOS DE MINAS
Michele Elis Betania Pachoa de Jesus
Presidente

D4Sign 01a136a6-9132-76b1-bc36-30445284be76 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 22-2026 ASSOCIACAO MOCAMBIQUE ESTRELA DO ORENTE PATOS DE MINAS

Código do documento 01a136a6-9132-76b1-bc36-30445284be76

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Michele Elis Betânia Paschoa de Jesus
doorienteestrela48@gmail.com
Assinou como parte

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

13 Oct 2026, 16:04:26
Documento 01a136a6-9132-76b1-bc36-30445284be76 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:04:26-03:00

13 Oct 2026, 16:07:03
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:07:03-03:00

13 Oct 2026, 16:13:19
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 23788) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:13:19-03:00

13 Oct 2026, 16:24:35
MICHELE ELIS BETÂNIA PASCHOA DE JESUS **Assinou como parte** - Email: doorienteestrela48@gmail.com - IP: 131.0.112.97 (131-0-112-97.uaitelecom.com.br porta: 56144) - Geolocalização: -18.5728054 -46.4783702 - Documento de identificação informado: 130.736.456-08 - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:24:35-03:00

13 Oct 2026, 16:42:50
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 27846) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-13T16:42:50-03:00

13 Oct 2026, 17:00:01
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.190 (131-221-48-190.sempre.tec.br porta: 4444) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-13T17:00:01-03:00

15 Oct 2026, 09:35:09
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 148.227.87.148 (customer.splobra1.isp.starlink.com porta: 59498) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-15T09:35:09-03:00

15 Oct 2026, 12:03:50
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.97.120 (152-255-97-120.user.vivozap.com.br porta: 59838) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-15T12:03:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9ecf6f5a6f543a01a80b7685421644ec35f3d629b48a8cf59edefcdc60cd59c1
(SHA512):53efaba1a2239d1f5360c03aa04bd5d91084eb8cfc05f671b8a3331e0df3860bf003a9b4cc7039460427e51dc8cf64c09ee1e037aab4146aca2337c6b3beb478

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004 de 05 de Outubro de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Wequislei Teófilo da Silva	045.265.596-01	4959/00016/2026
Geraldo Alves Caixeta	108.102.346-53	4959/00017/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 13/10/2026
Data de desafixação: 27/10/2026

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 101/2026, Organização da Sociedade Civil: Rotary Club Patos de Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando cobrir despesas de manutenção e a compra de cadeiras de rodas, banho e andadores. Valor: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Assinatura: 14/10/2026. Vigência: 31/03/2027. Patos de Minas, 16 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Moçambique Estrela do Oriente Patos de Minas. Objeto: Alteração do plano de trabalho e dados cadastrais. Assinatura: 15/10/2026. Patos de Minas, 16 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 80/2026, 81/2026, 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026 e 90/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 09/2026, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 15 de outubro de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 91/2026, 92/2026, 93/2026 e 94/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 15/2026, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 15 de outubro de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 95/2026 e 96/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 26/2026, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (SENSORES E LEITORES PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE) PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 15 de outubro de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

Durante a reunião, foi apresentado o relatório do segundo quadrimestre de 2026, referente aos meses de maio a agosto, com informações sobre receitas, despesas, repasses estaduais e federais, aplicação de recursos municipais na saúde e execução das emendas. Foram relatadas aquisições de equipamentos e materiais para as unidades de saúde, inclusive tablets e computadores, além de projetos de melhoria da estrutura física e necessidade de atualização de resoluções para utilização dos recursos. Na sequência, foi destacado o aumento da judicialização da saúde, com referência a 135 processos e a despesas de aproximadamente r$ 1,7 milhão no segundo quadrimestre, envolvendo principalmente cirurgias, procedimentos de alto custo, consultas e avaliações especializadas, medicamentos, terapias e internações. Foi explicado que parte das demandas resulta de limitações e demoras nos fluxos da rede de atendimento, inclusive estadual, e que as decisões judiciais podem alterar a ordem de prioridade dos pacientes. Conselheiros questionaram a atuação da auditoria em relação a denúncias e irregularidades, sendo esclarecido que o setor analisa as informações e apresenta relatórios, cabendo à gestão a adoção das providências. Em seguida, a vigilância em saúde apresentou dados sobre dengue, notificações compulsórias, investigações de óbitos, vacinação e ações de controle de doenças. Foi informada a redução das notificações de dengue do primeiro para o segundo quadrimestre, de 895 para 706, mas reforçada a preocupação com o aumento do risco no período chuvoso. Também foi relatada a aplicação de mais de 57 mil doses de vacinas e discutidas as dificuldades para atingir os índices de cobertura vacinal, inclusive por possíveis falhas nos sistemas de registro, sendo mencionadas a capacitação e a supervisão das equipes de vacinação. Sobre as infecções sexualmente transmissíveis, foi destacado o aumento de casos de sífilis, especialmente entre jovens, e a importância do diagnóstico, do tratamento dos parceiros e das medidas de prevenção do hiv, como prep e pep. Foi informada a reorganização administrativa dos serviços especializados dessa área junto à vigilância em saúde. Na área de zoonoses, foram abordadas as denúncias de maus-tratos, as ações de castração e a preocupação com a leishmaniose canina em diferentes bairros, além de um possível caso humano que permanecia em investigação, sem confirmação naquele momento. Também foram apresentadas ações de orientação e controle de escorpiões, do mosquito transmissor da dengue, de vigilância ambiental e de fiscalização sanitária. Foi apresentado o balanço da farmácia de medicamentos especiais, com 519 pacientes cadastrados e 22 pacientes no programa remédio em casa. Conselheiros questionaram a disponibilidade e as alterações dos itens fornecidos, ficando indicada a busca de esclarecimentos junto à farmácia para a próxima reunião. Também foi explicado o trabalho da equipe de consultório na rua, que realiza busca ativa, acompanhamento e oferta de cuidados à população em situação de rua, inclusive na continuidade do tratamento de sífilis. Na apresentação dos serviços especializados, foram mostrados os atendimentos e exames ofertados, especialmente na ortopedia, e discutida a necessidade de avaliar a indicação de exames de maior complexidade. Foi informada a reorganização da regulação e das metas do centro de atendimento especializado, com acompanhamento mensal da produção e da qualidade dos serviços. Na saúde mental, foram destacados os atendimentos dos caps, as oficinas terapêuticas, os grupos de apoio e as ações de reinserção social dos pacientes. Também foram apresentados os serviços de reabilitação e odontologia especializada, com expectativa de redução da fila de órteses, próteses e outros recursos de reabilitação até o final de 2026. Houve ainda apresentação da assistência domiciliar a pacientes que necessitam de oxigênio,